



PLANO DE GESTÃO

RELATÓRIO EMENDA IMPOSITIVA Nº 41/2024

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objeto apresentar as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde que trata da Emenda Impositiva nº 41/2024, com base no Processo Administrativo nº 2785/2025, que se refere à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os Agentes Comunitários de Saúde do Município de Colina/SP.

EXECUÇÃO DO PROJETO:

Com base na Emenda Impositiva nº 41/2024 direcionada pelo Edil Vereador Sr. Rafael da Silva Cury, foi possível a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para os Agentes Comunitários de Saúde, sendo eles: bolsas, chapéus, camisetas, calças, protetores, manguitos e botas.

UTILIDADE E IMPACTO DA DEMANDA:

O direcionamento da Emenda Impositiva nº 41/2024 para o expediente da Secretaria Municipal de Saúde demonstrou grande relevância.

Portanto, a referida Emenda Impositiva cumpriu com seu objetivo, tendo em vista que esse repasse foi necessário para fortalecimento das ações dos Agentes Comunitários de Saúde, além de garantir a segurança da integridade física desses profissionais.

Colina/SP, 30 de dezembro de 2025.

Priscila Aparecida Ramos de Alexandre
Secretária Municipal Adjunta de Saúde
Matrícula - 3588-2/1

PRISCILA APARECIDA RAMOS DE ALEXANDRE
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

EXMO. Sr. VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES

D.D. Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Colina